



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG PAULA FREITAS/PR

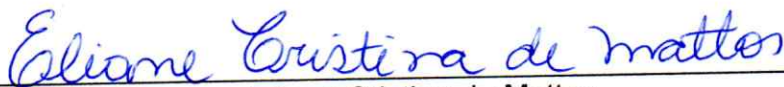
Paula Freitas, 18 de março de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, do município de Paula Freitas-PR, com mandato para o biênio 2022 -2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do **dia 01 de abril de 2022 até o início da Eleição**, no módulo da Polícia Militar, sito a Avenida Agostinho de Souza, nº 800, Centro, Paula Freitas/PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 06 de maio de 2022**, com início previsto para às **8h30min e término às 11h30min**, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito a Avenida Agostinho de Souza, nº 1141, Centro, Paula Freitas/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PAULA FREITAS/PR” do município de Paula Freitas/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PAULA FREITAS/PR” do município de Paula Freitas/PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

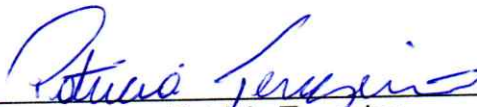
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL




Eliane Cristina de Mattos

Função – Responsável pelo Comando do DPM de Paula Freitas



Patricia Tenczina

Função – 1º Secretário



Marlene dos Santos Dalpra

Função – 2º Secretário